

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
Processo de Licitação nº 367/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em Show Musical e Bailanta com estrutura de sonorização para o dia 20 de setembro de 2018, às 20h00min, em local a ser definido posteriormente, este evento tem por finalidade marcar o encerramento da Semana Farroupilha que terá início dia 14 de setembro de 2018.

A contratação será com a empresa **ANTONIO DELLAGERISI 14708744072**, inscrita no CNPJ sob nº 26.176.001/0001-85, com sede na Estrada Municipal Hildebert Fensterseifer s/nº, bairro Costão, Lª São José – Estrela -RS, CEP 95.880-000 nos seguintes termos:

Os serviços deverão ser realizados na data de 20 de setembro de 2018, tendo como início às 20h00min e término às 22h30min, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
2048 – Promoção e Realização de Eventos;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins de boa condução do evento que será realizado.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor total a ser pago será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em parcela única, após a realização do Show e apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2018 e edital de dispensa de licitação nº 013/2018.

Caseiros - RS, 06 de setembro de 2018.

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Caseiros/RS, 06 de setembro de 2018.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 013/2018 - Objeto: A contratação será com a empresa **ANTONIO DELLAGERISI 14708744072**, inscrita no CNPJ sob n° 26.176.001/0001-85, com sede na Estrada Municipal Hildebert Fensterseifer s/n°, bairro Costão, L^a São José – Estrela -RS, CEP 95.880-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em Show Musical e Bailanta com estrutura de sonorização para o dia 20 de setembro de 2018. O valor a ser pago será de R\$ 8.000,00. Caseiros/RS, 06/09/2018. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.